



Prefeitura de Registro

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020, nº 034/2020 de 29/06/2020 e nº 058/2020 de 07/10/2020, e a Equipe Técnica: **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2020 de 06/01/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 170/2020 – Tomada de Preços nº 018/2020 – que tem por objeto a **Contratação de empresa para: 1 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, na Rua 13, Bairro Jardim Paulistano, trecho 1, a ser pago através do Convênio nº 347/2020, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio de sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais; 2 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares na Rua 13, Bairro Jardim Paulistano, trecho 2, a ser pago através do Convênio nº 148/2020, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio de sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** O Senhor Presidente constatou a participação de duas concorrentes, sendo elas: **1 – EPE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 03.777.452/0001-72 (protocolo nº 6426/2020, de 09/11/2020, às 08:34)**, representada pelo Senhor Edison Luiz de Almeida, CPF 082.927.788-96, e **2 – TETO CONSTRUTORA S/A – CNPJ 13.034.156/0001-35 (protocolo nº 6425/2020, de 09/11/2020, às 08:18)**, sem representante presente na sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01, passando seu conteúdo para análise dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), sendo constatada a aplicação de penalidade contra a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, aplicada pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba – SP, com base no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, “*pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos*”, entretanto, por se tratar de uma penalidade local, não se torna impeditivo para a participação no presente processo licitatório. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, sendo confirmadas as autenticidades das certidões via internet e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** as empresas **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **TETO CONSTRUTORA S/A**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município (www.registro.sp.gov.br),



Prefeitura de **Registro**

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. O Envelope nº 02 – Proposta de Preços ficará sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

REPRESENTANTE

EDISON LUIZ DE ALMEIDA

EPE CONSTRUÇÕES EIRELI (Representante Legal)